



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2021

OBJETO: Contratação direta de Empresa para a Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica - Administrativa aos Órgãos da Prefeitura, além de assessoramento direto o Chefe do Poder Executivo Municipal em todos os assuntos jurídico - administrativo, para os serviços de assessoria e consultoria descritas na requisição do Secretário de Administração do Município de Cacimba de Areia - PB, através de **LUCIANA SANTOS DA COSTA LACERDA**, CPF: 007.646.484-97.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso II c/c Art. 13, incisos II e III, ambos da Lei 8.666/93 e Lei Federal n.º 14.039/2020.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Cacimba de Areia- PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.010 GABINETE DO PREFEITO - 04 122 1003 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE; **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.36, Outros serviços de terceiros pessoa física; 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 04 122 1048 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPLAN - **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.36, Outros serviços de terceiros pessoa física.

VALOR MENSAL R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais)

VALOR GLOBAL R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da Empresa supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Cacimba de Areia - PB, 01 de fevereiro de 2021.


PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Prefeito Constitucional

PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto

Código Identificador:E9FF5E5B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 01/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA – PB. CNPJ: 08.939.936/0001-94 E RADSON DOS SANTOS LEITE – ME/COPLAN CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO. CNPJ: 11.850.289/0001-54.

OBJETO: Contratação Direta de Empresa para a Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria Contábil, através da empresa RADSON DOS SANTOS LEITE – ME/COPLAN CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO, CNPJ: 11.850.289/0001-54.

Fundamento LEGAL: art. 25, inciso II e Art. 13, incisos II e III, ambos da Lei 8.666/93 e Lei Federal n.º 14.039/2020.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes da execução dos serviços deste contrato, correrão por conta da disponibilidade financeira do Município de Cacimba de Areia- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS - 04 123 1049 2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39,** Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

VALOR MENSAL R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)

VALOR GLOBAL R\$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais)

VIGÊNCIA: 25/01/2021 à 25/01/2022

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 25 de Janeiro de 2021, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e RADSON DOS SANTOS LEITE, Empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto

Código Identificador:3A48910E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2021

OBJETO: Contratação direta de Empresa para a Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica - Administrativa aos Órgãos da Prefeitura, além de assessoramento direto o Chefe do Poder Executivo Municipal em todos os assuntos jurídico – administrativo, para os serviços de assessoria e consultoria descritas na requisição do Secretário de Administração do Município de Cacimba de Areia - PB, através de LUCIANA SANTOS DA COSTA LACERDA, CPF: 007.646.484-97.

Fundamento LEGAL: art. 25, inciso II e Art. 13, incisos II e III, ambos da Lei 8.666/93 e Lei Federal n.º 14.039/2020.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Cacimba de Areia- PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.010 GABINETE DO PREFEITO - 04 122 1003 2003 MANUTENÇÃO DAS

ATIVIDADES DO GABINETE; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36,** Outros serviços de terceiros pessoa física; 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 04 122 1048 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPLAN - **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36,** Outros serviços de terceiros pessoa física.

VALOR MENSAL R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais)

VALOR GLOBAL R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da Empresa supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Cacimba de Areia - PB, 01 de fevereiro de 2021.

PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto

Código Identificador:A4712E9A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 03/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA – PB. CNPJ: 08.939.936/0001-94 E LUCIANA SANTOS DA COSTA LACERDA, CPF: 007.646.484-97.

OBJETO: Contratação Direta de Empresa para a Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica - Administrativa aos Órgãos da Prefeitura, além de assessoramento direto o Chefe do Poder Executivo Municipal em todos os assuntos jurídico – administrativo.

Fundamento LEGAL: art. 25, inciso II e Art. 13, incisos II e III, ambos da Lei 8.666/93 e Lei Federal n.º 14.039/2020.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes da execução dos serviços deste contrato, correrão por conta da disponibilidade financeira do Município de Cacimba de Areia- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.010 GABINETE DO PREFEITO - 04 122 1003 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36,** Outros serviços de terceiros pessoa física; 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 04 122 1048 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPLAN - **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36,** Outros serviços de terceiros pessoa física.

VALOR MENSAL R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais)

VALOR GLOBAL R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais)

VIGÊNCIA: 01/02/2021 à 01/02/2022

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 01 de fevereiro de 2021, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto

Código Identificador:554A4AC4

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRINHAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2020**